



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200624146

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF

SERAFINA CORREA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Agosto 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209593071 em 15/08/2022 da Empresa INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 45232778000164 e protocolo 222718811 - 09/08/2022. Autenticação: 57906DD915B99E314ED9F8C10E93E891F8A2B7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/271.881-1 e o código de segurança jdOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

[Handwritten mark]

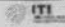
[Handwritten signature and number 193]



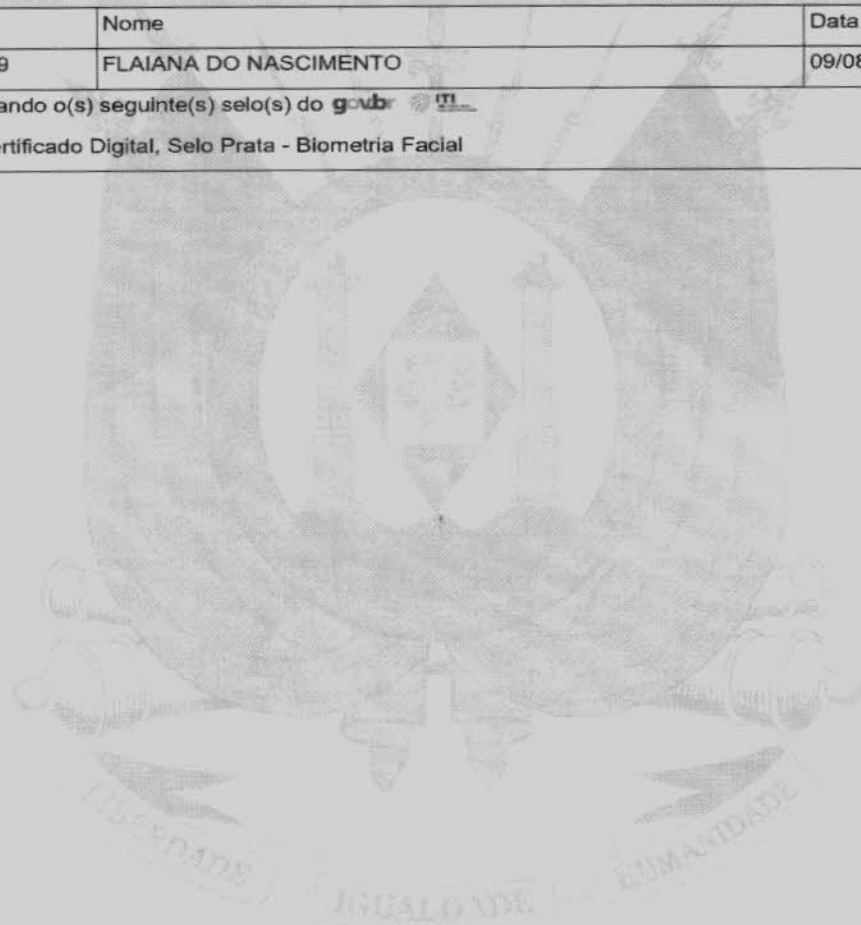
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/271.881-1	RSP2200624146	09/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.626.450-29	FLAIANA DO NASCIMENTO	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



194

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 45.232.778/0001-64



FLAIANA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/12/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 019.626.450-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1103535504, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ARTHUR OSCAR, 2560, APT 302, CENTRO, SERAFINA CORREA, RS, CEP 99250000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206981206, com sede Rua Rio Grande, 75, Casa:, Primavera Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.232.778/0001-64, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ARTHUR OSCAR, 2560, APT 302, GRAMADINHO, SERAFINA CORREA, RS, CEP 99.250-000.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FLAIANA DO NASCIMENTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GUAPORÉ - RS.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81200001360978

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/08/2022 Data dos Efeitos 04/08/2022

Arquivamento 20224034960 Protocolo 224034960 de 08/08/2022 NIRE 42206981206

Nome da empresa INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370253786320320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/08/2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209593071 em 15/08/2022 da Empresa INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 45232778000164 e protocolo 222718811 - 09/08/2022. Autenticação: 57906DD915B99E314ED9F8C10E93E891F8A2B7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/271.881-1 e o código de segurança jdOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/9

Handwritten mark

Handwritten mark

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGCFj45mDokgIXeQachave2=Ug8cwsqph-ckj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01962645029-FLAIANA DO NASCIMENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 45.232.778/0001-64

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial **INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, localizada Avenida Arthur Oscar, 2560 – Apto 302, Bairro Gramadinho – Serafina Corrêa/RS, CEP 99250000.

Cláusula 2ª: O objeto da sociedade é: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

Cláusula 3ª: O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio.

Cláusula 4ª: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: A empresa será administrada por seu sócio FLAIANA DO NASCIMENTO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula 7ª: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10ª: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 11ª: Fica eleito o foro tal da Cidade de Guaporé - RS, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O sócio lavra o presente instrumento.

SERAFINA CORREA - RS, 4 de agosto de 2022.

FLAIANA DO NASCIMENTO

Req: 81200001360978

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/08/2022

Certifico o Registro em 08/08/2022 Data dos Efeitos 04/08/2022

Arquivamento 20224034960 Protocolo 224034960 de 08/08/2022 NIRE 42206981206

Nome da empresa INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370253786320320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209593071 em 15/08/2022 da Empresa INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 45232778000164 e protocolo 222718811 - 09/08/2022. Autenticação: 57906DD915B99E314ED9F8C10E93E891F8A2B7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/271.881-1 e o código de segurança jdOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial do Rio Grande do Sul

pág. 4/9

190



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224034960

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	224034960 - 08/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206981206
CNPJ 45.232.778/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022
SOB N: 20224034960

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224034960

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01962645029 - FLAIANA DO NASCIMENTO - Assinado em 04/08/2022 às 13:42:04



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/08/2022

Certifico o Registro em 08/08/2022 Data dos Efeitos 04/08/2022

Arquivamento 20224034960 Protocolo 224034960 de 08/08/2022 NIRE 42206981206

Nome da empresa INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370253786320320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209593071 em 15/08/2022 da Empresa INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 45232778000164 e protocolo 222718811 - 09/08/2022. Autenticação: 57906DD915B99E314ED9F8C10E93E891F8A2B7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/271.881-1 e o código de segurança jdOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/9

187

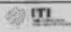


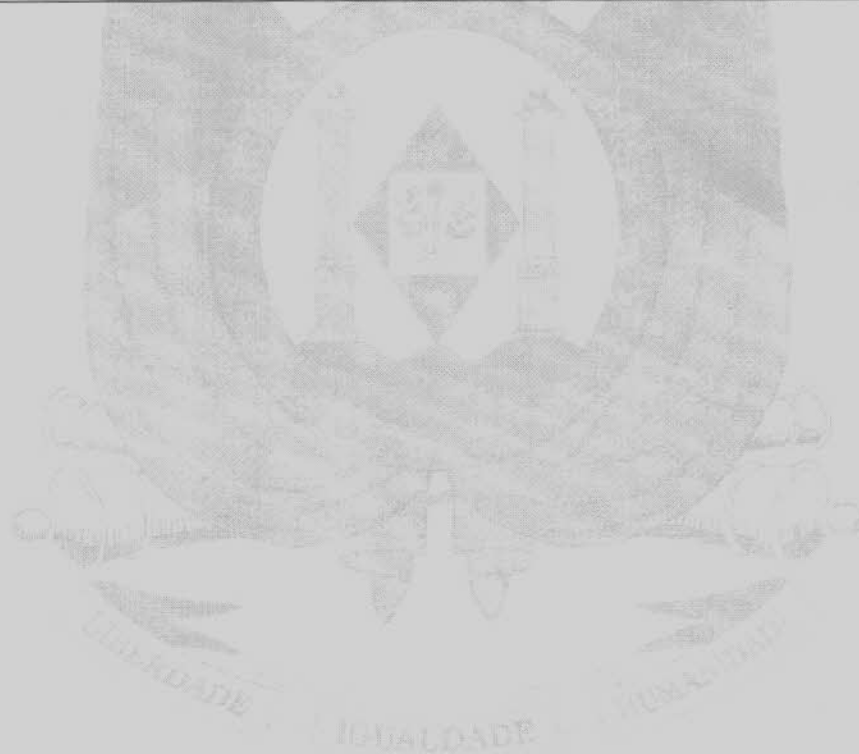
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/271.881-1	RSP2200624146	09/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.626.450-29	FLAIANA DO NASCIMENTO	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



199

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, FLAIANA DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA,
DATA DE NASCIMENTO 14/12/1988, RG Nº 1103535504 SSP/DI-RS, CPF
019.626.450-29, AVENIDA ARTHUR OSCAR, Nº 2560, APTO 302, BAIRRO
GRAMADINHO, CEP 99250-000, SERAFINA CORREA - RS, DECLARO, SOB AS
PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente
protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação
digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS
ORIGINAIS.

Serafina Correa, 09 de agosto de 2022.

FLAIANA DO NASCIMENTO
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209593071 em 15/08/2022 da Empresa INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ
45232778000164 e protocolo 222718811 - 09/08/2022. Autenticação: 57906DD915B99E314ED9F8C10E93E891F8A2B7. José Tadeu Jacoby -
Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/271.881-1 e o código de
segurança jdOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/9

B

199



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 45.232.778/0001-64 e protocolado sob o número 22/271.881-1 em 09/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209593071, em 15/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marlene Rodrigues de Jesus.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.626.450-29	FLAIANA DO NASCIMENTO	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.626.450-29	FLAIANA DO NASCIMENTO	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.626.450-29	FLAIANA DO NASCIMENTO	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Marlene Rodrigues de Jesus, Servidor(a) Público(a), em 15/08/2022, às 10:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/271.881-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209593071 em 15/08/2022 da Empresa INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 45232778000164 e protocolo 222718811 - 09/08/2022. Autenticação: 57906DD915B99E314ED9F8C10E93E891F8A2B7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/271.881-1 e o código de segurança jdOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Handwritten signature and date

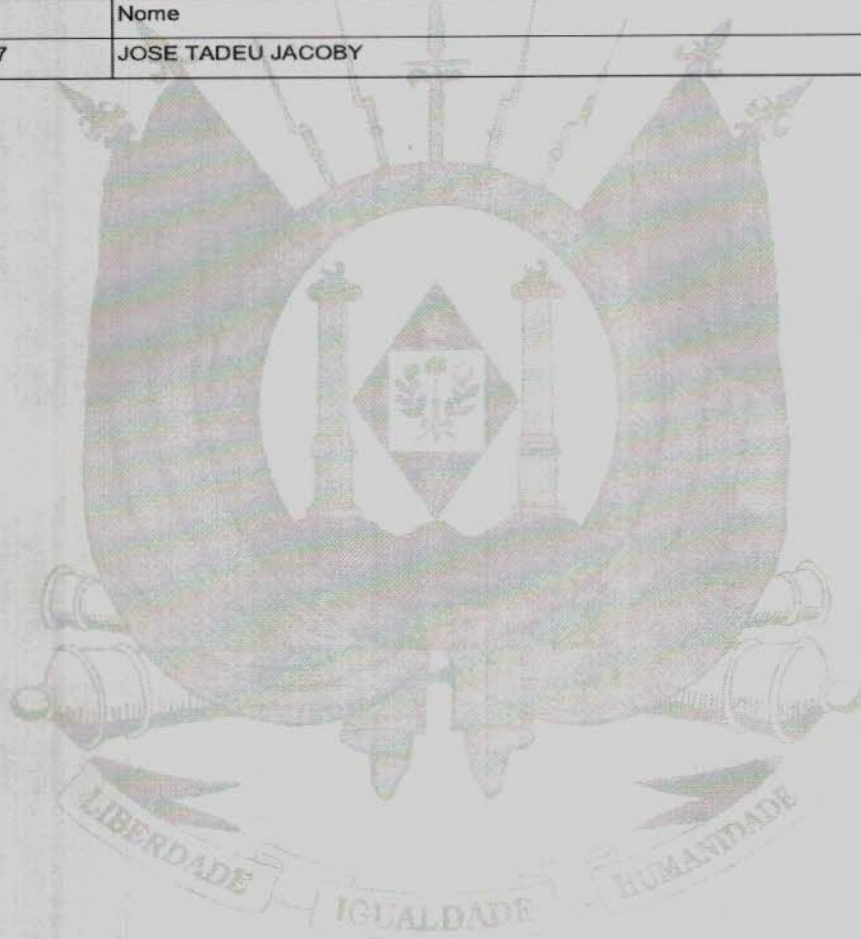


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 15 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209593071 em 15/08/2022 da Empresa INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 45232778000164 e protocolo 222718811 - 09/08/2022. Autenticação: 57906DD915B99E314ED9F8C10E93E891F8A2B7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/271.881-1 e o código de segurança jdOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Handwritten signature

Handwritten signature and date
20/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.232.778/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2022	
NOME EMPRESARIAL INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVARE	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ARTHUR OSCAR	NÚMERO 2560	COMPLEMENTO APT 302	
CEP 99.250-000	BAIRRO/DISTRITO GRAMADINHO	MUNICÍPIO SERAFINA CORREA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAREEMPENHOS@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9159-1961		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2025 às 09:42:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INOVARE COM DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0028131

CNPJ: 45.232.778/0001-64



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Handwritten marks and the number 203



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

88.597.984/0001-80

Av. 25 de Julho, 202 - Centro



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 100094663	Nº da Inscrição 100094663	Nº do Alvará 339/2022	Validade Data Indeterminada	Exercício 2022
------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------	--------------------------

CPF/CNPJ 45.232.778/0001-64	Nome INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFOTRMATICA LTDA
---------------------------------------	---

RG/Inscrição	Nome Fantas. INOVARE
--------------	--------------------------------

Logradouro ARTHUR OSCAR	Número 2560
-----------------------------------	-----------------------

Complemento	CEP 99250-000
-------------	-------------------------

Bairro GRAMADINHO

Cidade SERAFINA CORRÊA	Estado RS
----------------------------------	---------------------

Atividade Principal Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,

Horário de Funcionamento								
<table border="0"><tr><td>Melo da Semana</td><td>Sábado</td><td>Domingo</td><td>Feriado</td></tr><tr><td>Das: Até:</td><td>Das: Até:</td><td>Das: Até:</td><td>Das: Até:</td></tr></table>	Melo da Semana	Sábado	Domingo	Feriado	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:
Melo da Semana	Sábado	Domingo	Feriado					
Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:					

Observações

Detalhamento da Atividade

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis

Data de Abertura 17/08/2022	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticidade 220E74272AA88842
---------------------------------------	--	--

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

208



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

CNPJ: 88.597.984/0001-80

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

220E74272AA88842

Emitida às:

15:01 do dia 19/08/2022

Observações:

A autenticidade e validade do alvará poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.serafinacorrea.rs.gov.br/>

[Handwritten signature]
20/5



MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA
MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA

Av. 25 de Julho, 202 - Centro
 88.597.984/0001-80

BOLETIM DE ARRECADAÇÃO

Cadastro 000328331		Inscrição			
CPF/CNPJ 45.232.778/0001-64		Nome INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFOTRMATICA LTDA			
Logradouro AV ARTHUR OSCAR			Número 2560	Complemento APTO 302	
Bairro GRAMADINHO	Cep 99250-000	Setor	Quadra	Lote	Unidade

Dívida	Cadastro	Vencimento	Par	Receita	Devedor	Valor	Correção	Multa	Juros	Descontos	Acréscimos	Total
385374	100094663	31/05/2025	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	INOVARE COMERCIO	351,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,25
Total da Guia						351,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,25

Código de Baixa	Vencimento	Valor	Correcao	Multa	Juros	Total a Pagar
1 - 44222 - 1	13/03/2025	351,25				

Discriminação das Receitas

Cód	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Descontos	Acréscimos	Total
2005	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO	351,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,25
Total da Guia		351,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,25

	001	00190.00009 03719.400107 00044.222172 3 10190000035125
--	------------	---

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 13/03/2025	
Cedente/Sacador MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA - CNPJ: 88.597.984/0001-80					Agência/Código do Cedente 2679-4/7019-X	
Data do Documento 13/03/2025	Número do Documento 1 - 44222 - 1	Espécie de Documento	Aceite N	Data do Processamento 13/03/2025	Nosso Número 37194001000044222	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie RS	Quantidade	Valor	(-) Valor dos Documentos 351,25	

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto/Abatimento	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções	
					(+)- Multas/Juros	
					(+)- Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado 351,25	



Cadastro 000328331	Inscrição	Sacado INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFOTRMATICA LTDA - CPF/CNPJ: 45.232.778/0001-64	Código de Baixa 1 - 44222 - 1
Logradouro AV ARTHUR OSCAR, nº 2560 APTO 302	Cep 99250-000	Bairro GRAMADINHO	Setor/Quadra/Lote/Unidade ///

Autenticação Mecânica



(Handwritten signatures and marks)

206



Associado: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTD
Cooperativa: 0226 Conta Corrente: 53458-8 Impresso em 17/03/2025 06:12:01

Boletos

Solicitante: FLAIANA
Cooperativa Origem: 0226
Conta Origem: 53458-8
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 45.232.778/0001-64
Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A
Razão Social do Beneficiário: MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA
Nome Fantasia do Beneficiário: MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA
CPF/CNPJ do Beneficiário: 88.597.984/0001-80
Nome do Pagador: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFOTRMATICA LT
CPF/CNPJ do Pagador: 45.232.778/0001-64
Número de Controle: 2861372194
Código de Barras: 00190000090371940020632862966176110980000035125
Data de Vencimento: 31/05/2025
Data da Transação: 17/03/2025
Hora da Transação: 06:11
Data do Pagamento: 17/03/2025
Valor do Título (R\$): 351,25
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 351,25
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: 379F.2C1F.4EB1.FDD8.6E3E.234A.73EE.1263

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditive ou de fala 0800 724 0525



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.232.778/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:41 do dia 24/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2025.

Código de controle da certidão: **115C.19E0.CE2E.5E85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

208



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **INOVARE COM DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ base: **45.232.778/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **34560369**
Autenticação: **44910905**



[Handwritten signatures and marks]

209



MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA

MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA

Av. 25 de Julho, 202 - Centro - Serafina Corrêa

CNPJ: 88.597.984/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000328331

Contribuinte

INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFOTRMATICA LTDA

Logradouro

AV ARTHUR OSCAR

Bairro

GRAMADINHO

Cidade

SERAFINA CORREA

CPF/CNPJ

45.232.778/0001-64

Número

2560

Complemento

APTO 302

CEP

99250000

UF

RS

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o cadastro de tributos Municipais nesta data, que não foram localizados débitos relacionados ao sujeito passivo supra referido e multas ambientais, ficando resalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1996 - Código Tributário Nacional.

CERTIDÃO AUTÊNTICA.

Emitida às 09:50:02 do dia 24/04/2025

Válida até 23/07/2025

Código de Controle da Certidão/Número A4C5894EA936E80A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.232.778/0001-64
Razão Social: INOVARE COM DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: AV ARTHUR OSCAR 2560 AP 302 / GRAMADINHO / SERAFINA CORREA / RS / 99250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051210315745660486

Informação obtida em 22/05/2025 08:04:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.232.778/0001-64

Certidão nº: 22658448/2025

Expedição: 24/04/2025, às 09:53:44

Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.232.778/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 45232778000164, Endereço - AV ARTHUR OSCAR, 2560 APTO 302 CENTRO SERAFINA CORREA/RS CEP: 99250-000.

14 de maio de 2025, às 13:57:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **208e95afbc073782ec75f328df84dec4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

À:

Câmara Municipal de Vereadores São Leopoldo/RS

Ao Pregoeiro

Ref. Edital de Pregão Presencial n°. 04/2025

Processo n°. 04/2025

Tipo de julgamento: Menor Preço por item

Edital de pregão presencial para aquisição de equipamentos de informática.

1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Inovare Comercio de Suprimentos de Informática Ltda, com sede na Rua Arthur Oscar, 2560, apto 302, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000, inscrito no CNPJ(MF) n°. 45.232.778/0001-64, por intermédio de sua sócia administradora, a Sra. Flaiana do Nascimento, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Arthur Oscar, 2560, apto 302, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS CEP: 99.250-000, portadora da cédula de Identidade n°. 1103535504 SSP/DI RS, inscrita no CPF (MF) n° 019.626.450-29, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serafina Corrêa/RS, 23 de Maio de 2025.

Flaiana do Nascimento

Flaiana Do Nascimento
Sócia Administradora
CPF: 019.626.450-29
RG: 1103535504 SSP/DI RS

INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA LTDA

45.232.778/0001-64

Av Arthur Oscar, 2560 | Apt 302 | B. Gramadinho
Serafina Corrêa/RS | CEP: 99250-000

À:

Câmara Municipal de Vereadores São Leopoldo/RS

Ao Pregoeiro

Ref. Edital de Pregão Presencial n°. 04/2025

Processo n°. 04/2025

Tipo de julgamento: Menor Preço por item

Edital de pregão presencial para aquisição de equipamentos de informática.

1

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Inovare Comercio de Suprimentos de Informática Ltda, com sede na Rua Arthur Oscar, 2560, apto 302, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000, inscrito no CNPJ(MF) n°. 45.232.778/0001-64, por intermédio de sua sócia administradora, a Sra. Flaiana do Nascimento, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Arthur Oscar, 2560, apto 302, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS CEP: 99.250-000, portadora da cédula de Identidade n°. 1103535504 SSP/DI RS, inscrita no CPF (MF) n° 019.626.450-29, DECLARA, sob as penas da lei que a empresa Inovare Comercio de Suprimentos de Informática Ltda não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos da lei bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Serafina Corrêa/RS, 23 de Maio de 2025.

Flaiana do Nascimento

Flaiana Do Nascimento

Sócia Administradora

CPF: 019.626.450-29

RG: 1103535504 SSP/DI RS

INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA

45.232.778/0001-64

Av Arthur Oscar, 2560 | Apt 302 / B. Gramadinho
Serafina Corrêa/RS | CEP: 99250-000

À:

Câmara Municipal de Vereadores São Leopoldo/RS

Ao Pregoeiro

Ref. Edital de Pregão Presencial n°. 04/2025

Processo n°. 04/2025

Tipo de julgamento: Menor Preço por item

Edital de pregão presencial para aquisição de equipamentos de informática.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Inovare Comercio de Suprimentos de Informática Ltda, com sede na Rua Arthur Oscar, 2560, apto 302, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000, inscrito no CNPJ: 45.232.778/0001-64, por intermédio de sua sócia administradora, a Sra. Flaiana do Nascimento, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Arthur Oscar, 2560, apto 302, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS CEP: 99.250-000, portadora da Carteira de Identidade n°. 1103535504 SSP/DI RS e do CPF n° 019.626.450-29, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de credenciamento e habilitação, que:

- ✓ Conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação e proposta estabelecidas neste Edital, de acordo com especificações e quantidades constantes do Edital, então para os devidos fins e sob os ditames da lei, declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos
- ✓ Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27, da Lei Federal n° 8.666/93, e atualizações posteriores, e, demais legislação pertinente, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n° 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- ✓ Se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
- ✓ Que inexistente qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ A empresa tem idoneidade financeira para cumprir o contrato deste referido pregão.
- ✓ Não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da

INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA

45.232.778/0001-64

Av Arthur Oscar, 2560 | Apt. 302 | B. Gramadinho
Serafina Corrêa/RS | CEP: 99250-000

referida lei, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

- ✓ Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art.32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.
- ✓ Não está impedida de contratar com a Administração Pública, não foi declarada inidônea por ato do poder público e que não está suspensa temporariamente da participação de licitações.
- ✓ Inexiste fato impeditivo superveniente para minha habilitação no presente procedimento licitatório.
- ✓ Para fins de utilização dos benefícios previstos nos Art. 42 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- ✓ Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.
- ✓ Que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- ✓ Possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação;
- ✓ Concorda com a minuta de contrato.
- ✓ Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- ✓ Não existe entidade profissional competente que regule suas atividades;
- ✓ Não possui proprietário, sócio ou funcionário (s) que seja (m) servidor (es) ou agente (s) político (s) do órgão ou entidade ou responsável pela licitação;
- ✓ Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- ✓ Recebeu em tempo hábil toda a documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital;
- ✓ Que a PROPOSTA ECONÔMICA compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA

45.232.778/0001-64

Av Arthur Oscar, 2560 | Apt 302 | B Gramadinho
Serafina Corrêa/RS | CEP: 96250-000

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

- ✓ Não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- ✓ Que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.
- ✓ Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei federal 14.133/21
- ✓ Que a responsável legal da empresa é a Sra. Flaiana do Nascimento, portadora do RG sob nº 1103535504 SSP/DI RS e CPF nº 019.626.450-29, cuja função/cargo é Sócia Administradora, **responsável pela assinatura do contrato.**
- ✓ Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: inovareempenhos@gmail.com
Telefone: 54 3444-9488

Serafina Corrêa/RS, 23 de Maio de 2025.

Flaiana do Nascimento

Flaiana Do Nascimento
Sócia Administradora
CPF: 019.626.450-29
RG: 1103535504 SSP/DI RS

INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA LTDA

45.232.778/0001-64

Av Arthur Oscar, 2560 | Apt 302 | B. Gramadinho
Serafina Corrêa/RS | CEP 99250-000